



Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis nº 3393

Proc. nº 081202/2025

Rubrica

Prefeitura de Bacabal/MA

Setor de Licitação e Contratos - SLC

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº CE 003/2026

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 081202/2025

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 28/04/2026 15:00:00 Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 23/04/2026 23:59:00 Data Fim Propostas: 28/04/2026 14:00:00

Intervalo Lances: 1000,0000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo, Bacabal/MA.

Às 15:00 horas do dia 28/04/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 009/2026-GAB, 12 de janeiro de 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 081202/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº CE 003/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Certame encerrado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	CIRCULO ENGENHARIA	03.258.232/0001-32
CONSTRUTORA JMP LTDA	JMP	09.215.942/0001-61
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH	40.489.834/0001-27

Ata de Realização - Concorrência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

N° CE 003/2026

3394

Proc. nº 08/2022/2025

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 1

Situação: VENCEDOR

Descrição: Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na

Quantidade: 1

Valor: 2.476.979,34

Vencedor COPLANTECH LTDA

40.489.834/0001-27

Valor: 2.449.086,0100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
B2 ENGENHARIA LTDA	2.476.672,890	2.476.672,8900	28/04/2026 11:57:16	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA JMP LTDA	2.476.911,010	2.476.911,0100	28/04/2026 11:25:39	DECLASSIFI
COPLANTECH LTDA	2.476.979,340	2.476.979,3400	27/04/2026 14:58:26	CLASSIFICAD
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	2.476.979,340	2.476.979,3400	27/04/2026 10:16:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COPLANTECH LTDA	VENCEDOR	2.449.086,010
2 B2 ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	2.476.672,890
3 CIRCULO ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	2.476.979,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
02/06/2026 13:01:38	2.449.086,0100	COPLANTECH LTDA
02/06/2026 11:06:01	2.475.000,0000	COPLANTECH LTDA
02/06/2026 11:05:36	2.476.672,8900	B2 ENGENHARIA LTDA
02/06/2026 11:05:36	2.476.979,3400	CIRCULO ENGENHARIA LTDA
02/06/2026 11:05:36	2.476.979,3400	COPLANTECH LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Nº CE 003/2026

PIS nº 3395

Proc. nº 08/202/2025

Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/04/26 21:24	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06014351000138/compras/2026/17
08/04/26 21:25	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 1 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:26	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 2 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:27	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 3 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:27	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 4 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:28	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 5 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:29	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 6 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:29	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 7 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:31	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 8 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:32	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 9 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:32	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 10 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 11 (Documento enviado para PNCP)
08/04/26 21:33	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANEXO 12 (Documento enviado para PNCP)
28/04/26 15:00	Sistema		Sessão pública aberta!
28/04/26 15:00	Raimundo Rodrigues dos		Boa tarde, senhores licitantes. Daremos início ao certame com a abertura da fase de habilitação, ocasião em que serão analisadas as documentações encaminhadas. Solicitamos que todos permaneçam conectados e acompanhem atentamente o andamento do procedimento no sistema.
28/04/26 15:32	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
28/04/26 16:57	Raimundo Rodrigues dos		Senhores licitantes, considerando a complexidade do certame e o volume de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa neste momento para análise técnica e criteriosa da documentação apresentada. A reabertura do certame será previamente comunicada neste chat, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ocasião em que será informada a data e o horário para continuidade dos trabalhos.
28/04/26 16:57	Raimundo Rodrigues dos		Tenham todos uma boa tarde.
19/05/26 09:57	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Senhores(as) licitantes, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026, destinada a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, Bacabal/MA, FICA SUSPensa. A decisão se deve à necessidade de realizar uma análise minuciosa das documentações de habilitações e das condições técnicas. A continuidade do processo será comunicada por meio deste "Chat", conforme disposto no item 18 do edital..
01/06/26 09:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Informamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, Bacabal/MA, foi remarcada para o dia 02/06/2026, às 10h30min. Essa alteração está em conformidade com o item 18 do edital, que estabelece um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta comunicação..
02/06/26 10:30	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Retorno à sessão.
02/06/26 10:31	Raimundo Rodrigues dos		Bom dia, senhores(as) licitantes!
02/06/26 10:31	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
02/06/26 10:31	Raimundo Rodrigues dos		Senhores(as) licitantes, comunicamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, Bacabal/MA, será retomada neste

Ata de Realização - Concorrência Pública Fls nº 3396

Nº CE 003/2026

Proc. nº 081202/2025

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 10:31	Raimundo Rodrigues dos		momento, após a suspensão temporária, e conforme remarcação prévia nos termos editalícios. Daremos, portanto, continuidade aos trâmites do certame.
02/06/26 10:32	Raimundo Rodrigues dos		Após a devida análise e autenticação dos documentos de habilitação apresentados, o Agente de contratação, em conjunto com a equipe de apoio, deliberou pela HABILITAÇÃO das seguintes empresas: B2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.569.612/0001-81; CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.258.232/0001-32; e, COPLANTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.489.834/0001-27.
			E, determino a INABILITAÇÃO da seguinte empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61, em razão das seguintes irregularidades insanáveis detectadas em sua documentação: A licitante apresentou DECLARAÇÃO CONSOLIDADA afirmando sob as penas da lei estar enquadrada como Microempresa (ME) e optante pelo regime tributário do Simples Nacional. Contudo, em consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) emitido em 16/01/2026, verifica-se expressamente que o porte da empresa consta como DEMAIS, operando no regime geral de ampla concorrência. Diante do seu real enquadramento como empresa de porte DEMAIS e excluída do Simples Nacional, a licitante está legalmente obrigada à entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021. A ausência da apresentação do Balanço Patrimonial em formato eletrônico SPED, acompanhado do Recibo de Entrega da Receita Federal, de acordo com o item 12.17.2.12 do Edital, descumprindo frontalmente as exigências de qualificação econômico-financeira do Edital e a legislação federal vigente, constituindo vício formal e material insanável. Ademais, a Certidão de Registro e Quitação do CREA-MA e a Alteração Contratual nº 07 demonstram um Capital Social integralizado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). A prestação de declaração inverídica com o fito de usufruir equivocadamente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 configura vício insanável, violando o princípio da boa-fé, e da isonomia, recaindo com que configura com o item 14.1.15 do Edital.
02/06/26 10:32	Raimundo Rodrigues dos		Além disso a empresa apresentou desalinhamento técnico e administrativo entre os documentos técnicos apresentados. A Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-MA ostenta rol de atividades econômicas e objetivo social em dissonância com o que consta cadastrado perante a Secretaria da Receita Federal (Cartão CNPJ) e na própria Alteração Contratual Consolidada nº 07 registrada na JUCEMA. A divergência entre o objeto social registrado no conselho de classe e os atos constitutivos/fiscais da empresa compromete a aferição da regularidade técnica e a exatidão da capacidade operativa exigida pelo instrumento convocatório, tornando a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-MA da empresa inválida, pois a mesma apresenta em seu corpo de informações que: Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, ficando em desacordo com o item 12.18.1 do Edital.
02/06/26 10:32	Raimundo Rodrigues dos		A decisão foi tomada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio se dá com base no cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.
02/06/26 10:32	Raimundo Rodrigues dos		Considerando os atos praticados neste certame até o momento e em conformidade com a legislação vigente, estabelece-se o prazo improrrogável de 30 (trinta) minutos para a manifestação imediata e devidamente fundamentada da intenção de interposição de recurso. Os interessados deverão apresentar suas razões de maneira clara e objetiva, expondo os fundamentos que justificam o pedido, a fim de assegurar a transparência e a regularidade do processo. Ressalta-se que a manifestação deve ocorrer dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão do direito recursal.
02/06/26 10:32	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 11:02:55
02/06/26 11:04	Raimundo Rodrigues dos		Considerando o decurso do prazo estabelecido para a apresentação de manifestações de intenção de recurso, informamos que não foram protocoladas quaisquer contestações ou questionamentos referentes aos atos administrativos deste certame.
02/06/26 11:04	Raimundo Rodrigues dos		Após a fase de habilitação, iremos iniciar a fase de propostas deste certame, por gentileza fiquem atentos.
02/06/26 11:04	Raimundo Rodrigues dos		Senhores licitantes, após a classificação das propostas, iremos iniciar a fase de lances deste certame, por gentileza fiquem atentos.
02/06/26 11:05	Raimundo Rodrigues dos		Em instantes, iniciaremos a classificação das propostas apresentadas. Em seguida, daremos início à fase de lances. Solicitamos a todos que permaneçam atentos ao sistema e ao chat para eventuais atualizações e orientações. Agradecemos a colaboração!
02/06/26 11:05	Raimundo Rodrigues dos		Solicitamos que gentileza fiquem todos atentos ao chat e ao sistema!
02/06/26 11:05	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Aven... abertal O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
02/06/26 11:15	Sistema	1	O lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Aven... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
02/06/26 11:17	Sistema	1	Disputa do lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Aven... encerrada!
02/06/26 11:17	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Aven... foi o fornecedor com valor R\$ 2.475.000,0000 !
02/06/26 11:17	Sistema		Fase de disputa encerrada

Ata de Realização - Concorrência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Nº CE 003/2026

Proc. nº 081202/2025

Fabrica

CAB

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 11:19	Raimundo Rodrigues dos		Com o término das fases de lances, e obedecendo a ordem de classificação das propostas, daremos início à negociação dos itens. Solicito que, se possível, apresentem suas melhores ofertas durante este processo. É importante lembrar que o tempo destinado à negociação também corresponde ao prazo para o envio da proposta ajustada. Portanto, peço que todos estejam atentos e preparados para otimizar suas propostas, garantindo assim a melhor condição para ambas as partes.
02/06/26 11:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/06/26 11:19	Raimundo Rodrigues dos		Ressaltamos que o período destinado à negociação também corresponde ao prazo para o envio da proposta ajustada, motivo pelo qual é fundamental que todos estejam atentos e preparados para encaminhar suas condições revisadas tempestivamente, portanto solicitamos que fiquem todos atentos ao chat e ao sistema.
02/06/26 11:20	Raimundo Rodrigues dos		Solicito que a empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com a ordem de classificação, envie sua proposta de preços adequada juntamente com as planilhas orçamentárias e anexos, conforme item 15 do edital, no prazo de 02 (duas) horas. É importante ressaltar que a proposta deve ser enviada exclusivamente por meio do sistema.
02/06/26 11:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COPLANTECH LTDA. Documento: Proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 13:21:00
02/06/26 11:22	Sistema		O Fornecedor COPLANTECH LTDA pode enviar mensagens.
02/06/26 11:29	COPLANTECH LTDA		BOM DIA Sr. AGENTE DE CONTRATAÇÃO, QUERIA VER POSSIBILIDADE DE DILATAÇÃO DE PRAZO DE MAIS 2 HORAS DEVIDO UMA INSTABILIDADE NO SISTEMA QUE USAMOS PARA FAZER O ORÇAMENTO.
02/06/26 13:13	COPLANTECH LTDA		SOLICITO MAIS PRAZO CONFORME PRIMEIRA SOLICITAÇÃO.
02/06/26 13:45	Raimundo Rodrigues dos		Diante do pedido de prorrogação, fica estabelecido acréscimo de 2h (duas horas) para envio da proposta adequada conforme solicitação
02/06/26 13:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COPLANTECH LTDA. Documento: Proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/06/2026 15:21:00
02/06/26 13:45	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor COPLANTECH LTDA foi cancelada!
02/06/26 13:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COPLANTECH LTDA!
02/06/26 14:05	Raimundo Rodrigues dos		Recebida a proposta adequada da empresa licitante classificada em primeiro lugar, passaremos agora para análise técnica. Solicitamos que fiquem todos atentos ao chat!
02/06/26 14:52	Raimundo Rodrigues dos		Após a análise da proposta comercial encaminhada pelo licitante classificado, constatou-se que a empresa COPLANTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.489.834/0001-27 atendeu a todos os requisitos da proposta comercial, apresentando a carta proposta, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições de custos, encargos sociais e BDI, conforme exigido no item 14 do Edital.
02/06/26 14:53	Raimundo Rodrigues dos		Dessa forma, com fundamento na ordem de classificação conforme ordem de classificação e na devida habilitação, declaramos como VENCEDORA deste certame a empresa COPLANTECH LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 40.489.834/0001-27.
02/06/26 14:53	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Aven... encerrada.
02/06/26 14:53	Sistema	1	O fornecedor COPLANTECH LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Aven....
02/06/26 14:53	Raimundo Rodrigues dos		Considerando os atos praticados neste certame até o momento e em conformidade com a legislação vigente, estabelece-se o prazo improrrogável de 30 (trinta) minutos para a manifestação imediata e devidamente fundamentada da intenção de interposição de recurso. Os interessados deverão apresentar suas razões de maneira clara e objetiva, expondo os fundamentos que justificam o pedido, a fim de assegurar a transparência e a regularidade do processo. Ressalta-se que a manifestação deve ocorrer dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão do direito recursal.
02/06/26 14:53	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/06/2026 15:23:31
02/06/26 15:09	Sistema		O fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Gostaria de manifestar recurso ante a desclassificação da empresa no certame.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
02/06/26 15:24	Raimundo Rodrigues dos		Tendo em vista as ações da intenção de interpor recurso da empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, que deverá ser incluído em campo próprio no sistema, conforme estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
02/06/26 15:24	Raimundo Rodrigues dos		Registra-se que a empresa CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61 formalizou recurso administrativo insurgindo-se contra o resultado da fase de proposta. Tendo em vista que o certame processou-se com a fase de habilitação de forma antecedente, constata-se que o direito de recorrer contra a sua inabilitação restou cabalmente precluso. Portanto, este Agente de Contratação delimita que o objeto do recurso

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° CE 003/2026

Fls. n°

3398

Proc. n°

081202/2025

Rubrica

CB

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06/26 15:25	Sistema		em tela limita-se estritamente ao mérito do julgamento das propostas, não sendo conhecidos os argumentos que tentem rediscutir as condições de habilitação da recorrente.
02/06/26 15:25	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA para 08/06/2026 23:59:00.
02/06/26 15:25	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA para 11/06/2026 23:59:00.
02/06/26 15:26	Raimundo Rodrigues dos		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/06/26 15:26	Sistema		Ficam todos cientes desde já!
09/06/26 10:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Tendo em vista as ações da intenção de interpor recurso da empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos recursos, que deverá ser incluído em campo próprio no sistema, conforme estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021..
10/06/26 10:31	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Informamos que a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, Bacabal/MA, foi remarçada para o dia 10/06/2026 às 10h30min. Essa alteração está em conformidade com o item 18 do edital, que estabeleceu um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta comunicação..
10/06/26 10:31	Raimundo Rodrigues dos		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Retorno à sessão.
10/06/26 10:32	Raimundo Rodrigues dos		Bom dia, senhores(as) licitantes!
10/06/26 10:32	Raimundo Rodrigues dos		Iniciaremos dar continuidade ao certame referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, Bacabal/MA.
10/06/26 10:33	Raimundo Rodrigues dos		Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento dos trabalhos. Desejamos uma excelente participação a todos(as).
10/06/26 10:35	Raimundo Rodrigues dos		Conforme pedido de interposição de recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61 na sessão anterior contra a decisão do Agente de Contratação, fora dado o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto em Lei e exarado no Edital, para apresentação das peças recursais do recorrente que interpôs recurso contra tal decisão, sendo que o prazo expirou em 08/06/2026 e não foram apresentadas/protocoladas as peças recursais no sistema.
10/06/26 10:36	Sistema		Diante dos fatos, o Agente de Contratação, mantém sua decisão e dá continuidade ao certame dando o seguinte resultado, fica INABILITADA a empresa: CONSTRUTORA JMP LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.215.942/0001-61. Mantendo-se como VENCEDORA do certame a empresa: COPLANTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.489.834/0001-27.
10/06/26 10:36	Sistema		O Fornecedor B2 ENGENHARIA LTDA pode enviar mensagens.
10/06/26 10:36	Sistema		O Fornecedor CIRCULO ENGENHARIA LTDA pode enviar mensagens.
10/06/26 10:36	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA JMP LTDA pode enviar mensagens.
10/06/26 10:36	Sistema		O Fornecedor COPLANTECH LTDA pode enviar mensagens.
10/06/26 10:36	Raimundo Rodrigues dos		Em observância aos princípios da transparência e da ampla defesa, e não obstante o encerramento da fase recursal regular, consulto os licitantes presentes se desejam realizar alguma breve manifestação ou acréscimo acerca das decisões proferidas, exclusivamente para fins de registro em ata, antes de prosseguirmos para a fase de adjudicação.
10/06/26 10:47	Raimundo Rodrigues dos		Considerando que foi concedida a palavra aos licitantes e que não houve qualquer manifestação, acréscimo ou ressalva por parte dos presentes em relação às decisões proferidas, declaro encerrada a fase de exposição. Diante da inexistência de novos apontamentos e estando o certame devidamente saneado, prosseguiremos com os atos finais.
10/06/26 10:49	Raimundo Rodrigues dos		Portanto, em conformidade com a ordem de classificação das propostas e após a devida verificação da documentação de habilitação, nos termos do Edital e da Lei Federal n.º 14.133/2021, declara-se como vencedora do presente certame a empresa COPLANTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.489.834/0001-27, por ter cumprido integralmente as exigências de habilitação, e, apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.
10/06/26 10:49	Raimundo Rodrigues dos		Diante do exposto, declara-se ENCERRADA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, Bacabal/MA.
10/06/26 10:50	Raimundo Rodrigues dos		A Administração Pública agradece a participação e compreensão de todos os licitantes no presente certame e reafirma seu compromisso irrevogável com os princípios da transparência, legalidade, isonomia e eficiência que regem os procedimentos licitatórios deste Município!

Ata de Realização - Concorrência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Nº CE 003/2026

Fls nº 3399

Proc. nº 081202/2025

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
-----------	--------	------	----------

10/06/26 10:51

Sistema

A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Raimundo Rodrigues dos Santos.
Motivo: Certame encerrado.**PROPOSTORES**

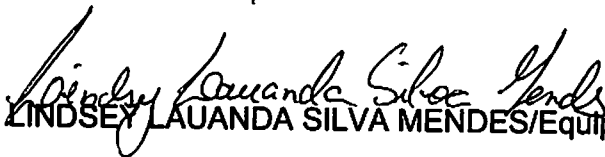
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
B2 ENGENHARIA LTDA	B2 ENGENHARIA	29.569.612/0001-81
Contato: Matheus Barroso Lucena Lima	(98)9143-0051	contato@b2eng.com.br
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	CIRCULO ENGENHARIA	03.258.232/0001-32
Contato: Claudionor Dall Agnol Junior	(98)981287686	claudionorcirculoengenharia@hotmail.com
CONSTRUTORA JMP LTDA	JMP	09.215.942/0001-61
Contato: PAULO LEITÃO MACHADO	(98)9817-8555	paulofilho@construtorajmp.com.br
COPLANTECH LTDA	COPLANTECH	40.489.834/0001-27
Contato: KALYL SILVA BISPO	(99)9846-7521	coplantechltda@gmail.com



Raimundo Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/Agente de Contratação



IZANDRO DA SILVA GOMES/Equipe de Apoio



LINDSEY LAUANDA SILVA MENDES/Equipe de Apoio